



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004084/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO

07.12.21

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.
UNIDADE 01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE20.606.0013
DOTAÇÃO 20.606.0013.2037 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS
CREADOR EDUARDO BRANDALISE 064.699.959-18
ENDEREÇO RUA PRSIDIO BORBA SN CENTRO

Nº CONTA

00401|00825

04583

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

17.000,00

SALDO ANTERIOR

16.700,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

16.400,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba a serviço do Município, para para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

300,00

VALOR TOTAL

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 12 DE 21
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES

NIJ

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO BRANDALISE
CPF/MF 064.699.959-18



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 234, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Eduardo Brandalise.**

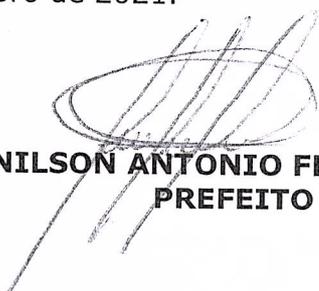
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, matrícula nº 616-5/1, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 08 de dezembro de 2021, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para acompanhar o Prefeito em Viagem, para a SEAB, SEDU, Casa civil, Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Art. 1º- Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso, referente ao período de 2022 a 2025.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:39BB9CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 09 de dezembro de 2021, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para a Cidade de Curitiba – PR, até a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, para retirar Cestas básicas, conforme termo de Autorização FIDE Nº 242/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BEF03EC7

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 234, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, matrícula nº 616-5/1, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 08 de dezembro de 2021, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para acompanhar o Prefeito em Viagem, para as SEAB, SEDU, Casa civil, assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8083B411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº. 001/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para Contratação de uma empresa para execução de obras de Recape asfáltico sobre pedra irregular e pavimentação poliédrica nos bairros da cidade de Braganey, conforme projetos, orçamentos e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os orçamentos e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o objeto na licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 001/2021, conforme segue ao vencedor:

Lote	Proponente	Valor Total
01	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.651.304/0001-44	R\$ 540.455,88 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Braganey, 07 de dezembro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:E9E6B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº. 002/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para Contratação de uma empresa para execução da obra de revitalização do Cemitério Municipal, com execução de obra de Pavimentação Poliédrica, construção de muros, construção de capela mortuária e cruzeiro, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os orçamentos e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os orçamentos e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o objeto na licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 002/2021, conforme segue ao vencedor:

Lote	Proponente	Valor Total
01	MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA ME - CONSTRUTORA GUARIPUNA, CNPJ Nº 10.629.832/0001-25	R\$ 982.915,15 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos).

Braganey, 07 de dezembro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:E8134860

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
Conta Origem:	0602/006/00000271-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000044842-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	EDUARDO BRANDALISE
CPF/CNPJ Destinatário:	064.699.959-18
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA EDUARDO BRAND
Histórico:	TED

Data de Débito:	09/12/2021
Data da Operação:	09/12/2021
Código da Operação:	00159314
Chave de Segurança:	4CFTFJW9XEALJZNH
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Nome do Servidor Beneficiário: Eduardo Brandalise

Matrícula: 6165.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4084/2021

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída: 08/12/2021

Data de Chegada: 09/12/2021

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito Municipal em viagem, para a SEAB, SEDU, Casa Civil e Assembleia Legislativa do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

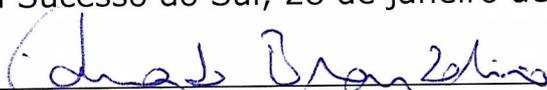
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2022.



Eduardo Brandalise

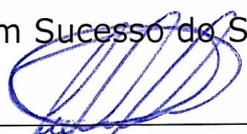
Chefe da Divisão de Fomento Agrícola.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2022



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal